Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 569/94. Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Urbanização de vias públicas no Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urbanização das Ruas Otávio Deiroz, Engenheiro Pompeu Guimarães e Engenheiro Norberto Camargo, no Jardim São Luiz, logo após a Rua Japão, atendendo assim justa e antiga reivindicação dos moradores e proprietários de imóveis daquela parte do Jardim São Luiz. A ausência de infra-estrutura, em especial guias, sarjetas, pavimentação e iluminação pública não se coaduna com os princípios da atual Administração Municipal e que vem realizando um excelente trabalho no setor.

Oficie-se
24.10.94

Sala das Sessões,
Em 24 de outubro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.464
24 / 10 / 94